

Resumo - setembro/2020

Nome
HOSPITAL DO TRICENTENARIO

Agência 4047 Conta Corrente
13.003680-2

(=)	Saldo de Conta Corrente em 31/08	0,00
(+)	Total de Créditos	412.940,61
	Depósitos / Transferências	391.637,47
	Outros Créditos	21.303,14
(-)	Total de Débitos	412.940,61
	Pagamentos / Transferências	29.377,15
	Outros Débitos	383.563,46
(=)	Saldo de Conta Corrente em 30/09	0,00

Conta Corrente

Movimentação

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)		Saldo (R\$)
			Créditos	Débitos	
	SALDO EM 31/08				0,00
02/09	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 4047.13.003796-8	053221	385.119,01		
	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 107 PAGTOS	010902		362.204,47-	
	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 05506326467	184907		1.611,55-	
	APLICACAO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	-		21.302,99-	0,00
03/09	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 21746095415	080023		2.904,80-	
	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 74521004415	080033		8.079,36-	
	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 68864132287	080038		10.318,83-	
	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	-	21.302,99		0,00
14/09	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 4047.13.003796-8	351078	6.518,46		
	TARIFA DE MANUT MENSAL C/C ATIVA 03/09/2020	-		56,00-	

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)		Saldo (R\$)
			Créditos	Débitos	
	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR PARA: 4039.77.012093-7	270943		6.462,61-	
	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	-	0,15		0,00
	SALDO EM 30/09				0,00

* Se sua empresa não tiver limite de conta empresa e a conta ficar com saldo devedor, terá sido prestado serviço de Adiantamento a Depositantes, sujeito à cobrança de juros de acordo com a taxa do produto contratado, juros moratórios mensais de 1% e multa contratual de 2% sobre o saldo devedor total, além da respectiva tarifa prevista na Tabela de Serviços vigente. Caso seja recomposto o saldo devedor no mesmo dia, não haverá cobrança desses encargos. Desconsidere esta informação se não tiver esse serviço."

Saldos por Período

Dia	Saldo Disponível de Conta Corrente (+)	Saldo Bloqueio Dia (+)	Saldo Bloqueado (-)	Saldo Bloqueio Judicial (-)	Provisão de Encargos* (-)	Saldo de ContaMax (+)	Saldo Disponível (=)
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite.

Investimentos

ContaMax Empresarial

Movimentação Mensal

CDB ContaMax Empresarial

Data Movimento	Data da Aplicação	Nº da Aplicação	Aplicações R\$	Valor Principal Resgatado R\$ ¹	Resgates Brutos R\$ ²	Rendimento Total das Aplicações Resgatadas (Base IR Fonte/IOF) R\$ ³	IOF R\$ ⁴	IR R\$ ⁵	Valor Líquido Creditado R\$
02/SET/20	02/SET/20	260013238468	21.302,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/SET/20	02/SET/20	260013238468	0,00	21.302,84	21.302,99	0,15	0,00	0,00	21.302,99
14/SET/20	02/SET/20	260013238468	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15
Acumulado Mês			21.302,99	21.302,99	21.303,14	0,15	0,00	0,00	21.303,14

(1) Valor originalmente aplicado, antes do acréscimo de rendimento. No caso de resgate total, corresponde exatamente ao valor da aplicação.

(2) Valor resgatado acrescido dos rendimentos desde a data da aplicação.

(3) Rendimentos Brutos resgatados no mês, independente da data de aplicação, e que sofreram tributação de IOF e IR na fonte.

(4) IOF sobre o Rendimento Total das Aplicações Resgatadas, conforme legislação em vigor.

(5) IR sobre o rendimento resgatado líquido de IOF, conforme legislação em vigor.

Posição Consolidada

CDB ContaMax Empresarial

Saldo Bruto Anterior R\$	Aplicações R\$	Resgates Brutos R\$ ¹	Rendimento apurado no mês R\$ ²		
			Sobre valor resgatado no mês (A)	Sobre valor não resgatado no mês (B)	Total no mês (A+B)
0,00	21.302,99	21.303,14	0,15	0,00	0,15

Saldo Bruto Final R\$ ³	Saldo Líquido Final R\$	Rendimento Total das Aplicações resgatadas no mês (Base IR Fonte/ IOF) R\$ ⁴	IOF R\$	IR R\$
0,00	0,00	0,15	0,00	0,00

(1) Valor resgatado acrescido dos rendimentos desde a data da aplicação.

(2) Refere-se ao rendimento bruto do mês, com ou sem resgate efetuado.

(3) O Saldo Bruto Final corresponde ao Saldo Bruto Anterior, acrescido das Aplicações e do Rendimento Total Apurado no Mês, descontados os resgates Brutos.

(4) Rendimentos Brutos resgatados no mês, independente da data de aplicação, e que sofrerem tributação de IOF e IR na fonte.